



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES  
EE "PROF.<sup>a</sup> ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA"**

Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP  
Fone: (17) 3632 4981 e-mail: e906104a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC, NA EE PROF.<sup>a</sup> ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA, EM JALES/SP**

O Diretor da **EE Prof.<sup>a</sup> Onélia Faggioni Moreira**, situada na Avenida Salustiano Pupim, nº 708 – Jd. Soraia – Jales/SP, Diretoria de Ensino - Região de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função **Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC, 03** (três) professores com carga de **20 horas semanais**, para atender a demanda da unidade escolar, com Fundamento Legal na Resolução SE 07 de 11-01-2021, conforme segue:

**1) DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC**

Resolução SE 07, Artigo 4º- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II - ser portador de diploma de licenciatura plena.

§1º - Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

§ 2º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 3º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

§ 4º - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

**2) DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Resolução SE 07, Artigo 3º- São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES  
EE "PROFª ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA"**

Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP  
Fone: (17) 3632 4981 e-mail: [e906104a@educacao.sp.gov.br](mailto:e906104a@educacao.sp.gov.br)

VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

### 3) DAS INSCRIÇÕES

Das 08h00 do dia **08/02/2023** até as 16h00 do dia **09/02/2023**.

Enviar no e-mail: [e906104a@educacao.sp.gov.br](mailto:e906104a@educacao.sp.gov.br), as propostas de trabalho e os seguintes dados: NOME, RG, TELEFONE, CARGO/FUNÇÃO, SEDE DE FREQUÊNCIA.

**Assunto do e-mail:** Inscrição Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação – PROATEC.

### 4) DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas no dia **10/02/2023**, no período da manhã. Os horários da entrevista serão informados aos interessados, a partir das 16h30 dia 09/02/2023, através do telefone (17) 3632-4981 e do mural da unidade escolar.

### 5) DA CLASSIFICAÇÃO

Após a entrevista, observado o atendimento aos requisitos para a função, a equipe gestora, divulgará a classificação dos candidatos no dia **10/02/2023 no período da tarde**, no mural da escola.

Jales, 07 de fevereiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Eliana de Souza  
RG: 30.414.875-1  
Diretor de Escola

